



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2016
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu titular o Senhor **VALMOR PEDRO BACCA**, Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 516.005.529-00, e **EMPRESA EDITORA CONCORDIA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Julio Moritz, 564, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.433.899/0001-97, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **GILDO REMY VEZARO**, portador da Carteira de Identidade nº 14/R 364.282 CPF nº 084.594.529-72, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Edital de licitação 88/2014 Credenciamento Universal nº 03/2014 e o processo de licitação 01/2015, Inexigibilidade 01/2015**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Suspender de 01/06 a 02/10/2016 do contrato Original 04/2015 por comum acordo entre as partes, mantendo somente as publicações oficiais (divulgação de licitações e/ou balanço) sendo que neste período o valor mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 31 de Maio de 2016.

VALMOR PEDRO BACCA
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO
Município

EMPRESA EDITORA CONCORDIA
LTDA EPP
Contratado

FRANCIÉLI SCHOENELL
CPF: 041.052.089-69
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-29
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato